

## ACÓRDÃO Nº 8637/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 004.855/2018-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Luiz Enok Gomes da Silva (295.184.154-04)
4. Unidade: Universidade Federal da Paraíba
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos)
8. Representação legal: Fabio Vinicius Maia Trigueiro (16.027/OAB-PB), representando Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira.

## 9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por Luiz Enok Gomes da Silva contra o Acórdão 3.074/2022-1ª Câmara, nestes autos de tomada de contas especial instaurada pela Universidade Federal da Paraíba, em razão da impugnação total de despesas de convênio celebrado com a Fundação José Américo para custear projeto denominado Fundamentação Teórico-Metodológica para Elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento; e

9.2. comunicar esta decisão ao recorrente, à Universidade Federal da Paraíba e à Fundação José Américo.

10. Ata nº 25/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/8/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8637-25/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Jorge Oliveira (Relator) e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
JORGE OLIVEIRA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral